

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 1º de junho de 2018.

Ofício nº 098 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.  
ELCIMAR L. VIEIRA.  
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Assunto: **Encaminha Leis Municipais e suas posteriores alterações.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias das seguintes Leis Municipais e suas posteriores alterações:

***054 / 1995 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Seabra – BA;***

***044 / 1995 – Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Seabra – BA;***

***436 / 2010 – Dispõe sobre o Plano de Carreira do magistério Público de Seabra.***

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.

*Recebido por:  
Maristela Araújo de Souza  
1º de junho 2018*

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## DECISÃO

Trata – se de solicitação formal da lavra do Ilustríssimo Senhor ELCIMAR L. VIEIRA – Conselho Municipal de Educação, por meio do ofício de número 12 / 2018, de 26 de abril de 2018, pelo qual, requer que sejam fornecidas cópias das seguintes leis Municipais de números e suas posteriores alterações e modificações

054 / 1995 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Seabra – BA;

044 / 1995 – Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Seabra – BA;

436 / 2010 – Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Seabra.

Sendo assim, defiro o pedido, determinando ao Secretário Geral da Casa que proceda ao quanto requerido no ofício de número 12 / 2018 do CME.

Seabra – BA, em 25 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.

Recebido por:  
1º de junho 2018